



Autor: Dep. Ailton Churigas
D.O. nº 196 de 23/11/2017
REP. D.O. nº 199, 28/11/17

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO N° 386, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Deputada Lucia Tereza Rodrigues dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Deputada Lucia Tereza Rodrigues dos Santos.

§ 1º. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia organizará regulamento para a Biblioteca, no qual serão consignadas as seguintes disposições:

- a) servidores públicos designados pela conservação e boa ordem dos livros e pertences da Biblioteca;
- b) nenhum livro ou material será retirado sem prévia responsabilidade da pessoa que o procurar; e
- c) os livros serão entregues por inventário ao encarregado de sua conservação e guarda.

Art. 2º. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nomeará uma comissão de tantos membros quantos julgar convenientes para organizar o acervo que devem compor a Biblioteca, dentro das forças da verba voltada.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

